



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 05 de Julho de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 7023

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	35
CONSELHOS	37

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL:	Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479
COMPOSIÇÃO:	Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
DIAGRAMAÇÃO:	Ivan José Nilsen Júnior
CIRCULAÇÃO:	Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
 CNPJ: 45.132.495/0001-40
 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
 Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
[https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://limeira.sp.gov.br/jornaloficial).

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO N° 151, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 20.289, de 10 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme programação constante do Ato nº 015/2025 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) dos seguintes recursos:

Origem do recurso	Descrição	Legislação	Valor (R\$)
Estadual	Cofinanciamento do serviço de acolhimento em República para jovens	Resolução SEDS nº 66, de 11 de novembro de 2022	25.000,00
Estadual	Cofinanciamento do serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva	Resolução SEDS nº 68, de 10 de novembro de 2022	36.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

DECRETO N° 151, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO N° 151, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

Centro de Promocao Social Municipal										CONAM
DECRETO No. 00151, de 10/06/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024										
										Pagina 1
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM										
UNIDADE : 30.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				RS		
08.245						ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245						SERVICOS DE ASSISTENCIAIS				
08.245	4001					POLICIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245	4001.2918					BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3	50	02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	50	02	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU				
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN				
								61.000,00		
							TOTAL GERAL	61.000,00		



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

ATO Nº 015 / 2025

Dimas Francisco Peruzza, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso V, da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

00137.30.11.00.3.3.50.00.00.08.245.4001.2918	Transf.entidades s/fins lucrativos	P.S.Especial	R\$ 61.000,00
TOTAL			R\$ 61.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) dos seguintes recursos:

Origem do recurso	Descrição	Legislação	Valor (R\$)
Estadual	Cofinanciamento do serviço de acolhimento em República para jovens	Resolução SEDS nº 66, de 11 de novembro de 2022	25.000,00
Estadual	Cofinanciamento do serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva	Resolução SEDS nº 68, de 10 de novembro de 2022	36.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos do Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 1 pessoa: DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/4469-0FFB-9324-D246> e informe o código 4469-0FFB-9324-D246



PORTARIA Nº 1.603, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 20.348/2025,

R E S O L V E:

A) Nomear **Natalia Raquel Bressane** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Comunicação, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS04, que equivale a R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 7 de julho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.612, DE 2 DE JULHO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH nº 2.450, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, a servidora **Adriana Blumer Braz**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “D”, Nível II, que equivale a R\$ 2.287,59 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.613, DE 2 DE JULHO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH nº 2.492, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, a servidora **Samara Peres Nunes**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “C”, Nível II, que equivale a R\$ 2.997,92 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.614, DE 2 DE JULHO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH nº 2.487, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, a servidora **Rosana Aparecida Cândido Silva**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau “B”, Nível I, que equivale a R\$ 2.146,34 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 30 de junho de 2025 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 01/2023, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 2 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15.911, de 9 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 1.615/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Mariella Spagnol Xixirry Mendes** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Prada”.

PORTARIA Nº 1.616/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Wadison Andrade dos Santos Cardoso** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Ismael Pereira Lago, Pastor”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTRARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 2

PORTRARIA Nº 1.617/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Simone Lins Guimarães de Oliveira** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “José Carvalho Ferreira, Dr.”.

PORTRARIA Nº 1.618/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Ana Paula Lacerda Mecatti** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), no CEIEF “Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Prof.”.

PORTRARIA Nº 1.619/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Regina Simoes Santoro** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “José Carvalho Ferreira, Dr.”.

PORTRARIA Nº 1.620/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Jaqueleine Cristina Pereira** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

PORTRARIA Nº 1.621/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Silvana Barros da Silva** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Laércio Corte, Dep.”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTRARIA Nº 1.622/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Daniele Catinaccio** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Egle Maria Ciarrochi, Prof.”.

PORTRARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 3

PORTRARIA Nº 1.623/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Danilo Leoncio da Costa** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), no CEIEF “Flora de Castro Rodrigues, Prof.^{as}”, considerando o que estabelece o Item 2.2 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas com deficiência - PCD.

PORTRARIA Nº 1.624/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Tania Helena da Silva** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Noedir Tadeu Santini, Prof.”, considerando o que estabelece o Item 2.4 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas idosas.

PORTRARIA Nº 1.625/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Luciene Fernanda Tofoli de Araujo** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Evangelina Mauro, Prof.^{as}”.

PORTRARIA Nº 1.626/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Glaucia Januario Rosa** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTRARIA Nº 1.627/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Valter Humberto Bueno da Silva** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

PORTRARIA Nº 1.628/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Siliana Spigotti Garofolo** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 4

PORTARIA Nº 1.629/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Éder de Oliveira Alves** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Laércio Corte, Dep.”.

PORTARIA Nº 1.630/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Adriana Aparecida Longhim** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), no CEIEF “Flora de Castro Rodrigues, Prof.”.

PORTARIA Nº 1.631/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Marcius Meneghin Miranda** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Laércio Corte, Dep.”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 1.632/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Fernanda Aparecida Pascoin Gois dos Santos** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maurício Sebastião Ferreira, Padre”.

PORTARIA Nº 1.633/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Daniele Crispim do Amaral Pedronette** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha”.

PORTARIA Nº 1.634/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Tatiane Bianquini de Godoy** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “José Paulino de Araújo Vargas, Prof.”.

PORTRARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 5

PORTRARIA Nº 1.635/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Thamires Fernanda Oliveira Okina** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maurício Sebastião Ferreira, Padre”.

PORTRARIA Nº 1.636/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Viviane Regina Maximiano dos Santos** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Aldo José Kuhl, Prof.”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTRARIA Nº 1.637/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Marilia Regina Naressi Gutzlaff** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha”.

PORTRARIA Nº 1.638/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Márcia Regina Biserra Branco** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “José Paulino de Araújo Vargas, Prof.”.

PORTRARIA Nº 1.639/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Diego de Souza Goncalves** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “José Carvalho Ferreira, Dr.”.

PORTRARIA Nº 1.640/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Nathalia Asbahr Fernandes** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Prof.”.

PORTRARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 6

PORTRARIA Nº 1.641/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Vânia Aparecida Ricardo de Jesus** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTRARIA Nº 1.642/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Letícia Souza Sampaio** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “José Paulino de Araújo Vargas, Prof.”.

PORTRARIA Nº 1.643/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Cláudia Aparecida da Rocha Duarte do Pateo** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maurício Sebastião Ferreira, Padre”, considerando o que estabelece o Item 2.2 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas com deficiência - PCD.

PORTRARIA Nº 1.644/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Elizete Aparecida de Oliveira** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Evangelina Mauro, Prof.”, considerando o que estabelece o Item 2.4 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas idosas.

PORTRARIA Nº 1.645/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Larissa Cristina de Assis Mettitiere** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

PORTRARIA Nº 1.646/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Vanessa Regina da Silva** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTRARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 7

PORTRARIA Nº 1.647/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Beatriz Rocha de Lima** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha”.

PORTRARIA Nº 1.648/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Sara Peres Vicentin** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi, Prof.”.

PORTRARIA Nº 1.649/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Ritieli Batista Dias** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

PORTRARIA Nº 1.650/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Nathália Fernanda de Lima** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

PORTRARIA Nº 1.651/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Evelyn Tuane de Souza** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTRARIA Nº 1.652/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Felipe Kiyuna Korr** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi, Prof.”.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 2 DE JULHO DE 2025.

fl. 8

PORTARIA N° 1.653/2025

A) Nomear, em caráter efetivo, **Michelle Monique Marttins Quesada Lima** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.451,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.656, DE 3 DE JULHO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b”; art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo nº 21.530, de 17 de junho de 2025,

R E S O L V E:

A) Designar o Professor **Felipe Fernando Talarico**, matrícula nº 884636-1, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli - Dona Marizinha”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.658, DE 3 DE JULHO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 22.392, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E:

A) Nomear **Lieger Rodrigo Cassamasso** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, da Divisão de Parques, Praças e Viveiro de Mudas, junto ao Departamento de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar n.º 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS06, que equivale a R\$ 8.108,00 (oito mil, cento e oito reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 7 de julho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 40/2025 – Pregão Eletrônico n. 39/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 06/08/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 14/07/2025 através dos sites: www.bnc.org.br e <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

Edital n. 39/2025 – Pregão Eletrônico n. 38/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDIMENTO AO CORPO DE BOMBEIROS, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 04/08/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 09/07/2025 através dos sites: www.bnc.org.br e <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

COMUNICADOS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico Nº 26/2025 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para a empresa AMICUS SUPERABRASIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pelo valor total de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

Limeira, 02 de julho de 2025

Celso José Gonçalves – Secretário Municipal dos Transportes e Mobilidade Urbana

Terceira Prorrogação de Convênio
CONVÊNIO Nº: 000.001/2024/CV

PROCESSO Nº: 900838/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL nº 8.080/1990

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira.

OBJETO: INTEGRAR A CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNÍCIPES QUE INTEGRAM REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL A CONVENIADA ESTÁ INSERIDA.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir de 01 de junho de 2025.

Murilo Berbert Avigo Félix

Prefeito Municipal

EDITAL N° 55, DE 03 DE JULHO DE 2025.

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento aos dispositivos da Lei nº 1890/1983 – Código Tributário Municipal (CTM), especialmente do artigo 202, inciso IV e parágrafo 2º, artigo 203, inciso III e artigo 204;

Faz saber por meio deste Edital que: ficam convocados os contribuintes responsáveis pelos imóveis listados a seguir, para comparecerem no Setor de Rendas Imobiliárias, localizado no Agiliza Limeira (Paço Municipal), para tomarem conhecimento da Notificação para a apresentação de documentos que comprovem as condições necessárias para a manutenção da isenção prevista na Lei Complementar nº 121/1994 (Remissão e isenção de IPTU concedida a aposentados e pensionistas). O não comparecimento dentro do prazo de 25 dias corridos a partir desta publicação (artigos 202, parágrafo 2º e 203, inciso III), acarretará na perda do benefício. Fica comunicada também contribuinte de imóvel sobre retirada de isenção prevista no artigo 35, inciso VII do CTM. Por fim, publicada a decisão, em primeira instância, de processo administrativo de cancelamento, referente à lançamento de IPTU/TSU.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, aos três dias do mês de julho do ano de 2025.

VALMIR BARREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILLAS BÔAS

Secretária Adjunta Municipal de Fazenda

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS QUE POSSUEM A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N° 121/1994:

Contribuinte: MARIA DE LOURDES SQUIZAATO DE PAULA | **Inscrição Cadastral:** 0592-003-000 | **Processo Inicial:** 5298/2003

Contribuinte: MARIA JOSÉ TOLEDO MINHACO | **Inscrição Cadastral:** 0543-035-000 | **Processo Inicial:** 5597/2003

Contribuinte: MARIA LIONOR DA GLORIA | **Inscrição Cadastral:** 2534-008-000 | **Processo Inicial:** 6846/2003

Contribuinte: MOYSES SIMIÃO | **Inscrição Cadastral:** 1124-033-000 | **Processo Inicial:** 5306/2003

Contribuinte: NEUZA MARIA C DE ALMEIDA | **Inscrição Cadastral:** 2535-021-000 | **Processo Inicial:** 5605/2003

Contribuinte: PAULO ROBERTO BARBOSA | **Inscrição Cadastral:** 1546-015-000 | **Processo Inicial:** 6928/2003

Contribuinte: RAPHAEL LUIZ | **Inscrição Cadastral:** 3299-021-000 | **Processo Inicial:** 6874/2003

Contribuinte: RESIL BOTELHO GOULART | **Inscrição Cadastral:** 2751-043-000 | **Processo Inicial:** 5216/2003

Contribuinte: REYNALDO SANFELICE CABRINI | **Inscrição Cadastral:** 0227-013-000 | **Processo Inicial:** 5608/2003

Contribuinte: ROBERTO JOSÉ DA SILVA | **Inscrição Cadastral:** 3584-002-000 | **Processo Inicial:** 6957/2003

Contribuinte: SINHORINHA GABRIEL COSTA | **Inscrição Cadastral:** 3252-022-000 | **Processo Inicial:** 7330/2003

Contribuinte: SORAIA CARAM DA SILVA | **Inscrição Cadastral:** 1524-040-000 | **Processo Inicial:** 7475/2003

Contribuinte: SORAIA TATIANA MARTINS | **Inscrição Cadastral:** 0680-024-000 | **Processo Inicial:** 7314/2003

Contribuinte: SUELÍ MARIA BALBINOTTI PRADO | **Inscrição Cadastral:** 1022-013-000 | **Processo Inicial:** 5596/2003

Contribuinte: TAILYSSÉ MURBA DOS SANTOS CATOSSI | **Inscrição Cadastral:** 2086-012-000 | **Processo Inicial:** 5227/2003

Contribuinte: TELMA ZAMBUZZI GIACON | **Inscrição Cadastral:** 0489-013-000 | **Processo Inicial:** 5292/2003

Contribuinte: VALDEMAR DAMIÃO DA SILVA | **Inscrição Cadastral:** 1784-011-000 | **Processo Inicial:** 6977/2003

Contribuinte: AMILTON ONOFRE | **Inscrição Cadastral:** 3564-038-000 | **Processo Inicial:** 10433/2007

Contribuinte: EDNA APARECIDA DARROZ E OUTROS | **Inscrição Cadastral:** 1460-001-000 | **Processo Inicial:** 10982/2007

Contribuinte: MARIA RODRIGUES GOMES | **Inscrição Cadastral:** 3894-006-000 | **Processo Inicial:** 19013/2016

Contribuinte: LAERTE SILVESTRE SOUZA | **Inscrição Cadastral:** 2811-020-000 | **Processo Inicial:** 8.504/2004

Contribuinte: JOSÉ APARECIDO RODRIGUES | **Inscrição Cadastral:** 2580-020-000 | **Processo Inicial:** 7.831/2004

Contribuinte: JOSÉ FABIANO DE SOUZA | **Inscrição Cadastral:** 2724-004-000 | **Processo Inicial:** 7.790/2004

Contribuinte: GILVAN MOLINA | **Inscrição Cadastral:** 1149-022-000 | **Processo Inicial:** 8.223/2004

Contribuinte: GERALDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA | **Inscrição Cadastral:** 3630-032-000 | **Processo Inicial:** 7552/2004

Contribuinte: ENEDY METTITIER BOTTI | **Inscrição Cadastral:** 0848-015-000 | **Processo Inicial:** 8.509/2004

Contribuinte: JOÃO DONIZETTI DOS SANTOS | **Inscrição Cadastral:** 3040-008-000 | **Processo Inicial:** 9.388/2004

Contribuinte: JOÃO PATRÍCIO LEAL | **Inscrição Cadastral:** 1472-029-000 | **Processo Inicial:** 7.483/2004

Contribuinte: CLEITON LUÍS DO NASCIMENTO | **Inscrição Cadastral:** 3306-002-000 | **Processo Inicial:** 9241/2004

Contribuinte: JOÃO GOMES DE SOUZA | **Inscrição Cadastral:** 2192-035-000 | **Processo Inicial:** 7.742/2004

Contribuinte: ISRAEL ANTÔNIO | **Inscrição Cadastral:** 1525-031-000 | **Processo Inicial:** 7.828/2004

Contribuinte: JOÃO PEREIRA BATISTA | **Inscrição Cadastral:** 3212-027-000 | **Processo Inicial:** 7.571/2004

Contribuinte: JOSÉ ANTÔNIO PIZANI | **Inscrição Cadastral:** 0560-003-000 | **Processo Inicial:** 8.914/2004

Contribuinte: MARIA APARECIDA FERREIRA LABADESSA | **Inscrição Cadastral:** 0797-010-000 | **Processo Inicial:** 8.246/2004

Contribuinte: FRANCISCO ROCHA DE LIMA | **Inscrição Cadastral:** 2144-033-000 **Processo Inicial:** 10.135/2004

Contribuinte: ALMINDO DA SILVA-ESPÓLIO | **Inscrição Cadastral:** 1233-019-000 | **Processo Inicial:** 9.390/2004

Contribuinte: ELIANE CRISTINA GOMES DIBBERN | **Inscrição Cadastral:** 0835-002-000 **Processo Inicial:** 8.249/2004

Contribuinte: APARECIDA CITELLI RODRIGUES | **Inscrição Cadastral:** 0109-030-000 | **Processo Inicial:** 8.029/2004

Contribuinte: ANTÔNIO E AGOSTINHO CORDASSO | **Inscrição Cadastral:** 0845-009-000 | **Processo Inicial:** 7.572/2004

Contribuinte: ANTÔNIO RODRIGUES ARRIVA | **Inscrição Cadastral:** 0834-012-000 **Processo Inicial:** 9.084/2004

Contribuinte: DAVID PEREIRA DA SILVA | **Inscrição Cadastral:** 3575-046-000 **Processo Inicial:** 7.555/2004

Contribuinte: ACÁCIO MARTINS | **Inscrição Cadastral:** 0670-010-000 **Processo Inicial:** 7.757/2004

Contribuinte: ANA CAROLINA CARVALHO DANTAS FERRARI | **Inscrição Cadastral:** 0195-023-000 **Processo Inicial:** 8.000/2004

Processo Administrativo: 780/2025 | **Interessado:** ELZA DA SILVA, CPF: 990.XXX.XXX-75 | **Inscrição Cadastral:** 3668-015-017 | **Assunto:** Notificação de Aviso. **EMENTA:** Em virtude do pedido de transferência de IPTU através do protocolo 780/2025, foi verificado que a isenção de metragem atualmente cadastrada para o imóvel de inscrição cadastral 3668.015.014 não possui processo administrativo em nome da requerente, portanto para fins de continuidade da referida isenção deverá ser realizado um novo pedido até o dia 31 de Outubro de 2025.

Processo Administrativo: 14830/2024 | **Interessado:** SILVANI JERONIMO RODOVALHO, CPF: 150.XXX.XXX-70 |

Procurador: MATHEUS RIBEIRO FIGUEIREDO, OAB: 488.255; VALESKA VIDAL DA SILVA FIGUEIREDO, OAB: 274.226; ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA LIMA, CPF: 466.XXX.XXX-11; FELIPE MOREIRA CPF: 468.XXX.XXX-10 | **Inscrição Cadastral:** 2327.002.000 | **Assunto:** Cancelamento do IPTU | **EMENTA:** O imóvel não atende as exigências do Decreto 418/18, incisos II e VI do Artigo 1º e o artigo 17 da Lei nº 1.890/83 (CTM). **PEDIDO INDEFERIDO.**

Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2025

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da **Nota de Instrução nº 005/2025**, de acordo com o PARECER SUBCEAUOS nº 035/2025, datado de 25 de junho de 2025, para a Regularização Fundiária, referente ao processo administrativo nº 9.392/2015, de 27 de fevereiro de 2015, requerido por **Associação Dos Moradores Do Residencial Laranjal**, para o núcleo **Condomínio Residencial Laranjal**, que ocupa uma área 59.996,59m² da gleba de terras matriculada sob 24.678 – 1º CRI, inscrita no INCRA sob nº 624.110.017.779-9, inserido na zona classificada como Zona de Urbanização Específica (ZUE), conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009 e suas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), sob a forma de **Condomínio de Lotes**.

Luiz Paulo D. Mendes

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA,
RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O
ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA
PÚBLICO:**

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 1.780/2025	DATA DO PROTOCOLO		17/01/2025	
CNPJ/CPF	63.XXX.XXX/0299-27	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SA				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL	CPF				
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
Recurso protocolizado em 05/05/2025 sob Protocolo VISA nº 10.696/2025, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 069, Série D, lavrado contra o interessado em 22/04/2025, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.780/2025.					
Limeira, 04 de julho de 2025.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 21.648/23 (DIGITAL 124.101/2024)	DATA DO PROTOCOLO		10/04/2023	
CNPJ/CPF	02.XXX.XXX/0001-83	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ATLANTICO MOTEL LTDA				
ENDEREÇO	EST MUNICIPAL, S/N, LOIOLAS				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021	UF	SP
RESP. LEGAL	CPF				
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
Recurso protocolizado em 20/12/2024 sob Protocolo VISA nº 104.414/2024, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 200, Série C, lavrado contra o interessado em 10/12/2024, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.648/23 (DIGITAL 124.101/2024).					
Limeira, 04 de julho de 2025.					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA,
RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O
ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI
ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:**

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 14.692/2025	DATA DO PROTOCOLO	30/04/2025
CNPJ/CPF	115.XXX.XXX-41	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANNA ARNSTI POLDI		
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 759, PARQUE HIPPOLYTO, GLEBA D, EXPANSÃO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-020
RESP. LEGAL	CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0150, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, pois "apresentava condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual 10.083/98, no valor de R\$ 1.110,60 (mil e cento e dez reais e sessenta centavos) equivalente a 30 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0111.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 14.692/2025.</p>			
Limeira, 04 de julho de 2025.			

 VISA – COMUNICADO																											
<table border="1"> <tr> <td>Nº PROCESSO</td> <td>PML 14.689/2025</td> <td>DATA DO PROTOCOLO</td> <td>30/04/2025</td> </tr> <tr> <td>CNPJ/CPF</td> <td>057.XXX.XXX-48</td> <td colspan="2">DATA DE VALIDADE</td> </tr> <tr> <td>NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="3">NAIR DE OLIVEIRA NALESSO</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td colspan="3">RUA DANIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA, Nº 783, JARDIM BARÃO DE LIMEIRA</td> </tr> <tr> <td>MUNICIPIO</td> <td>LIMEIRA</td> <td>CEP</td> <td>13487-020</td> </tr> <tr> <td>RESP. LEGAL</td> <td colspan="3">CPF</td> </tr> </table>				Nº PROCESSO	PML 14.689/2025	DATA DO PROTOCOLO	30/04/2025	CNPJ/CPF	057.XXX.XXX-48	DATA DE VALIDADE		NOME / RAZÃO SOCIAL	NAIR DE OLIVEIRA NALESSO			ENDEREÇO	RUA DANIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA, Nº 783, JARDIM BARÃO DE LIMEIRA			MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-020	RESP. LEGAL	CPF		
Nº PROCESSO	PML 14.689/2025	DATA DO PROTOCOLO	30/04/2025																								
CNPJ/CPF	057.XXX.XXX-48	DATA DE VALIDADE																									
NOME / RAZÃO SOCIAL	NAIR DE OLIVEIRA NALESSO																										
ENDEREÇO	RUA DANIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA, Nº 783, JARDIM BARÃO DE LIMEIRA																										
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-020																								
RESP. LEGAL	CPF																										
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0149, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, pois “apresentava condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças”, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual 10.083/98, no valor de R\$ 1.110,60 (mil e cento e dez reais e sessenta centavos) equivalente a 30 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0110.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 14.689/2025.</p>																											
Limeira, 04 de julho de 2025.																											

 VISA – COMUNICADO																											
<table border="1"> <tr> <td>Nº PROCESSO</td> <td>PML 14.687/2025</td> <td>DATA DO PROTOCOLO</td> <td>30/04/2025</td> </tr> <tr> <td>CNPJ/CPF</td> <td>13.XXX.XXX/0001-67</td> <td colspan="2">DATA DE VALIDADE</td> </tr> <tr> <td>NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="3">VANDERLEI FRANCISCO FURLAN</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td colspan="3">RUA BAIANINHA, Nº 609, VILA QUEIRÓZ</td> </tr> <tr> <td>MUNICIPIO</td> <td>LIMEIRA</td> <td>CEP</td> <td>13485-030</td> </tr> <tr> <td>RESP. LEGAL</td> <td colspan="3">CPF</td> </tr> </table>				Nº PROCESSO	PML 14.687/2025	DATA DO PROTOCOLO	30/04/2025	CNPJ/CPF	13.XXX.XXX/0001-67	DATA DE VALIDADE		NOME / RAZÃO SOCIAL	VANDERLEI FRANCISCO FURLAN			ENDEREÇO	RUA BAIANINHA, Nº 609, VILA QUEIRÓZ			MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-030	RESP. LEGAL	CPF		
Nº PROCESSO	PML 14.687/2025	DATA DO PROTOCOLO	30/04/2025																								
CNPJ/CPF	13.XXX.XXX/0001-67	DATA DE VALIDADE																									
NOME / RAZÃO SOCIAL	VANDERLEI FRANCISCO FURLAN																										
ENDEREÇO	RUA BAIANINHA, Nº 609, VILA QUEIRÓZ																										
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-030																								
RESP. LEGAL	CPF																										
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0148, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, por “fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de Limeira”, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual 10.083/98, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais), equivalente a 150 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0109.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 14.687/2025.</p>																											
Limeira, 04 de julho de 2025.																											

 VISA – COMUNICADO			
<p>Nº PROCESSO PML 14.681/2025 DATA DO PROTOCOLO 30/04/2025</p> <p>CNPJ/CPF 06.XXX.XXX/0293-15 DATA DE VALIDADE </p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL SENDAS DISTRIBUIDORA S/A</p> <p>ENDEREÇO LARGO JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 149, PARTE 1, CENTRO</p> <p>MUNICIPIO LIMEIRA CEP 13480-158 UF SP</p> <p>RESP. LEGAL CPF </p>			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série A nº 0125, lavrado contra o interessado em 25/06/2025, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, em desacordo com a legislação sanitária vigente, por entregar ao consumo e uso, ceder, vender ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme artigo 112 Inciso VI e artigo 116 da Lei Estadual 10.083/98, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0108.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 14.681/2025.</p>			
<p>Limeira, 04 de julho de 2025.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
<p>Nº PROCESSO PML 18.744/2025 DATA DO PROTOCOLO 29/05/2025</p> <p>CNPJ/CPF 033.XXX.XXX-42 DATA DE VALIDADE </p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL TERESA DE FATIMA TURQUETTI</p> <p>ENDEREÇO RUA TULIO TAQUES DE LEMOS, Nº 54, PARQUE DAS NAÇÕES</p> <p>MUNICIPIO LIMEIRA CEP 13481-035 UF SP</p> <p>RESP. LEGAL CPF </p>			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0156, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, pois "apresentava condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual 10.083/98, no valor de R\$ 1.110,60 (mil e cento e dez reais e sessenta centavos) equivalente a 30 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0118.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.744/2025.</p>			
<p>Limeira, 04 de julho de 2025.</p>			

 VISA – COMUNICADO																											
<table border="1"> <tr> <td>Nº PROCESSO</td> <td>PML 18.735/2025</td> <td>DATA DO PROTOCOLO</td> <td>29/05/2025</td> </tr> <tr> <td>CNPJ/CPF</td> <td>190.XXX.XXX-50</td> <td>DATA DE VALIDADE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="3">JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td colspan="3">RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 608, BOA VISTA</td> </tr> <tr> <td>MUNICIPIO</td> <td>LIMEIRA</td> <td>CEP</td> <td>13486-113</td> </tr> <tr> <td>RESP. LEGAL</td> <td colspan="3">UF SP CPF</td> </tr> </table>				Nº PROCESSO	PML 18.735/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/05/2025	CNPJ/CPF	190.XXX.XXX-50	DATA DE VALIDADE		NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA			ENDEREÇO	RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 608, BOA VISTA			MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-113	RESP. LEGAL	UF SP CPF		
Nº PROCESSO	PML 18.735/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/05/2025																								
CNPJ/CPF	190.XXX.XXX-50	DATA DE VALIDADE																									
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA																										
ENDEREÇO	RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 608, BOA VISTA																										
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-113																								
RESP. LEGAL	UF SP CPF																										
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0160, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, pois "apresentava condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual 10.083/98, no valor de R\$ 1.110,60 (mil e cento e dez reais e sessenta centavos) equivalente a 30 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0115.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.735/2025.</p>																											
Limeira, 04 de julho de 2025.																											

 VISA – COMUNICADO																											
<table border="1"> <tr> <td>Nº PROCESSO</td> <td>PML 18.759/2025</td> <td>DATA DO PROTOCOLO</td> <td>29/05/2025</td> </tr> <tr> <td>CNPJ/CPF</td> <td>981.XXX.XXX-97</td> <td>DATA DE VALIDADE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="3">JAILSON SOARES DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td colspan="3">RUA TERESINHA LAHR BERTOLO, Nº 290, JARDIM MANACÁ</td> </tr> <tr> <td>MUNICIPIO</td> <td>LIMEIRA</td> <td>CEP</td> <td>13482-683</td> </tr> <tr> <td>RESP. LEGAL</td> <td colspan="3">UF SP CPF</td> </tr> </table>				Nº PROCESSO	PML 18.759/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/05/2025	CNPJ/CPF	981.XXX.XXX-97	DATA DE VALIDADE		NOME / RAZÃO SOCIAL	JAILSON SOARES DE SANTANA			ENDEREÇO	RUA TERESINHA LAHR BERTOLO, Nº 290, JARDIM MANACÁ			MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-683	RESP. LEGAL	UF SP CPF		
Nº PROCESSO	PML 18.759/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/05/2025																								
CNPJ/CPF	981.XXX.XXX-97	DATA DE VALIDADE																									
NOME / RAZÃO SOCIAL	JAILSON SOARES DE SANTANA																										
ENDEREÇO	RUA TERESINHA LAHR BERTOLO, Nº 290, JARDIM MANACÁ																										
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-683																								
RESP. LEGAL	UF SP CPF																										
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0162, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, pois "houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais), equivalente a 150 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0123.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.759/2025.</p>																											
Limeira, 04 de julho de 2025.																											


VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 18.760/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/05/2025
CNPJ/CPF	440.XXX.XXX-53	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	DIONISIO DE LIMA		
ENDEREÇO	RUA ALAN KARDEC, Nº 41, JARDIM PIZA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-162
RESP. LEGAL		UF	SP

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0161**, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, pois "houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais), equivalente a 150 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0124.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.760/2025.

Limeira, 04 de julho de 2025.


VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 18.757/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/05/2025
CNPJ/CPF	317.XXX.XXX-68	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RENE JOSÉ ROSSETTI		
ENDEREÇO	RUA VICENTE RODRIGUES, Nº 750, PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-511
RESP. LEGAL		UF	SP

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0159**, lavrado contra o interessado em 26/06/2025, pois "apresentava condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual 10.083/98, no valor de R\$ 1.110,60 (mil e cento e dez reais e sessenta centavos) equivalente a 30 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0122.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.757/2025.

Limeira, 04 de julho de 2025.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 12.393/2025

Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 352690201-864-001360-1-8

Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: SG2S - SEGURANCA DO TRABALHO

E SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 53.383.072/0001-21 Endereço: Rua EUCLIDES XAVIER DE LIMA, 72 Vila Anita Município: LIMEIRA CEP: 13484-305 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA GRANZOTO O FLAHERTY CPF: 26684016821

Resp. Técnico: GLAUCHE GUIOMAR BITTENCOURT O' FLAHERTY CPF: 31873509847

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:13125 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 8.390/2025

Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 352690201-863-000004-1-8

Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA CNPJ/CPF: 44.759.074/0001-81

Endereço: AV. ANTONIO D' ANDREA , 364 PQ. NOSSA SENHORA DAS DORES

Município: LIMEIRA CEP: 13483-000 UF: SP

Resp. Legal: FULVIO ESTEVAN MALAMAN DRAGO CPF: 26924906818

Resp. Técnico: MARILHA BORGES CAMPOS CPF: 00846999145

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158.345 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3349/24

Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 352690201-863-001663-1-6

Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: MARCIO PRESTES LENHARO EIRELI CNPJ/CPF: 36.205.580/0001-09 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 ANDAR 15,

SALA 151 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO PRESTES LENHARO CPF: 15829311860

Resp. Técnico: MARCIO PRESTES LENHARO CPF: 15829311860

CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88758 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3350/24

Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 352690201-863-001295-1-8

Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: MÁRCIO PRESTES LENHARO CNPJ/CPF: 15829311860 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 SALA 151

CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO PRESTES LENHARO CPF: 15829311860

Resp. Técnico: MARCIO PRESTES LENHARO CPF: 15829311860

CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88758 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 14.941/2025

Data de Protocolo: 23/06/2025 CEVS: 352690201-471-000428-1-1

Data de Validade: 03/07/2027 Razão Social: SUPERMERCADO AVENIDA LIMEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 31.307.971/0001-02 Endereço: Avenida FAUSTO ESTEVES DOS SANTOS,

1293 TERREO JARDIM GUSTAVO PICCININI Município: LIMEIRA CEP: 13481-340 UF: SP

Resp. Legal: FRANCIELE DE OLIVEIRA MARÇAL DOS SANTOS CPF: 22967110817

LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 15.060/2025
Data de Protocolo: 24/06/2025 CEVS: 352690201-863-001253-1-8
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: LIVIA NAME DE FRANCISCHI
CNPJ/CPF: 33157171844 Endereço: MAJOR ANTÔNIO AUGUSTO BOTELHO, 112
Vila Paraíso Município: LIMEIRA CEP: 13480-753 UF: SP
Resp. Legal: LIVIA NAME DE FRANCISCHI CPF: 33157171844
Resp. Técnico: LIVIA NAME DE FRANCISCHI CPF: 33157171844
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163684 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2856/24
Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352690201-863-000727-1-0
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: RAFAEL DELEUZE TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 26907698838 Endereço: RUA SERGIPE , 952 JARDIM SONIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-530 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL DELEUZE TEIXEIRA CPF: 26907698838
Resp. Técnico: RAFAEL DELEUZE TEIXEIRA CPF: 26907698838
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109352- D UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5.889/2025
Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 352690201-493-000054-1-0
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: F.C. DIAS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.310.154/0001-94 Endereço: RUA ALBERTO FABRI , 104
PARQUE HIPPOLYTO GLEBA I Município: LIMEIRA CEP: 13486-485 UF: SP
Resp. Legal: AGNALDO FERNANDES DIAS CPF: 27056808883
LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 15.291/2025
Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 352690201-471-000497-1-9
Data de Validade: 03/07/2027 Razão Social: SOBRAL MERCEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 44.206.794/0001-10 Endereço: Rua JOSINO ALVARENGA GUIMARÃES,
798 Parque das Nações Município: LIMEIRA CEP: 13481-000 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA OLIVIA SOBRAL CPF: 39419813827
LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 14.912/2025
Data de Protocolo: 23/06/2025 CEVS: 352690201-206-000006-1-2
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: TY COSMÉTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.779.967/0001-86 Endereço: Rua RUA GENERAL OSÓRIO, 356
BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-113 UF: SP
Resp. Legal: REGIANE APARECIDA SEGATO CPF: 13968902890
Resp. Técnico: REGIANE APARECIDA SEGATO CPF: 13968902890
CBO: 06720 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18833 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 15.342/2025

Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 352690201-477-000084-1-9

Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: BATTISTELLA & BATTISTELLA LTDA ME
CNPJ/CPF: 57.429.441/0001-20 Endereço: RUA BOA MORTE, 438 CENTRO

Município: LIMEIRA CEP: 13480-181 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO EDUARDO BATTISTELLA CPF: 02771827867

Resp. Técnico: FLAVIO EDUARDO BATTISTELLA CPF: 02771827867

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11232 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 21.786/2025

Data de Protocolo: 16/06/2025 CEVS: 352690201-471-000531-1-2

Data de Validade: 03/07/2027 Razão Social: T. G. TURRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 55.549.430/0001-59 Endereço: Rua JACINTHO MARIA CABRAL
VASCONCELLOS, 76 Jardim Nossa Senhora do Amparo Município: LIMEIRA
CEP: 13482-276 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO GONZALEZ TURRA CPF: 33147097811

LIMEIRA, Sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS

ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 04 de julho de 2025.



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os pagamentos eletrônicos e cheques emitidos pelo Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM deverão ser assinados, de forma conjunta, pela Sra. **Renata Cristina Chiari**, Assessora Executiva, e pelo Sr. **Mário Donizetti de Jesus**, Assessor Especial em Gestão Pública.

§1º O Sr. **Dimas Francisco Peruzza**, Presidente, substituirá a Sra. **Renata Cristina Chiari** na ausência desta para os fins desta Portaria.

§2º O Sr. **Bruno Serillo**, Diretor Administrativo Financeiro, substituirá o Sr. **Mário Donizetti de Jesus** na ausência deste para os fins desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40, de 03 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente do CEPROSOM

Publicada no Gabinete do Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Proceder a inclusão dos servidores Sr. **Antonio Carlos Donatti Junior**, Sr. **Adão Aparecido Amador** e Sr. **Anderson Ribeiro de Godoy**, no que refere-se o art. 6º da Portaria nº 45, de 07 de março de 2017, que regulamenta o uso dos veículos oficiais por servidores que não detenham o cargo de motorista.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

RESOLUÇÃO N° 003/2025 – CMDPD

Dispõe sobre a eleição da **Mesa Diretora** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, e suas alterações;

CONSIDERANDO: o Art. 5º do seu Regimento Interno que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

CONSIDERANDO: a deliberação e aprovação na Reunião Extraordinária do Conselho realizada em 23 de junho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para a composição da Mesa Diretora para o mandato de um ano, permitida uma única recondução por igual período, ficando assim disposta:

Presidente:	Rebeca Adamary Basso
Vice Presidente:	Ricardo José Fernandes
1º Secretário:	Edgard Caldeira da Cruz
2º Secretário:	Jéssica Pereira

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 01 de julho de 2025.

Rebeca Adamary Basso
Presidente do CMDPD

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta - Limeira SP
Email: cmdpdlimeira@gmail.com
Fone: 3404-6131



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 30 de junho de 2025.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª., convocá-los (as) para a 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/07/2025 (segunda-feira), às 9h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Deliberação pela Plenária do CMDCA e Homologação dos Resultados Definitivos- Edital Fundos da Infância e da Adolescência (Edital FIA) 2025 – Fundação Itaú visando à seleção de projeto para inscrição neste Edital;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio
Presidente do CMDCA

Andrea Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente